



LEI N° 469/2015, de 20 de Novembro de 2015.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Eu, **Uilson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2015, aprovado pela Lei n° 441/2014, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

§1° A abertura do Crédito Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-á:

I – à inclusão de dotações orçamentárias não constantes na Lei Orçamentária vigente em 2015, evidenciadas no **anexo I** deste Projeto de Lei.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito de que trata os Artigos 1°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 3° - Para o financiamento das despesas, objeto deste projeto de lei será utilizado os recursos oriundos da arrecadação de receitas do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM



ANEXO I A LEI N° 469/2015.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INSERIDAS NO
ORÇAMENTO POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL

| ÓRGÃO: 03.00 | | FUNDOS | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Unidade: 03.06 | | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Classificação Funcional-Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Histórico | Valor R\$ |
| 12.365.1211.1.136 | Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para Creches. | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | |
| Total da Unidade | | | | 150.000,00 |
| Total do Crédito Especial | | | | 150.000,00 |

Camocim de São Félix, 20 de novembro de 2015.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO